# PORTARIA N° 008/2024

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Contadora Substituta".

**José Ari Zandoná,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

**Considerando a Portaria nº 001/2024, o qual concede férias a Servidora Gelci Giacomolli Stein no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar a título precário, a partir de 02 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de Contadora Substituta da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Joziane Martins Bento,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº. 021.782.601-60, residente e domiciliada à Rua da Represa nº 58 Bairro Vila Nova, Água Boa-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2024, revogando a Portaria nº 003/2024.

Sala da Presidência, aos 04 de janeiro de 2024.

**José Ari Zandoná**
Presidente

**Heronides Silveira Júnior**
1° Secretário

**Alceu Penteado Júnior**
Secretário Geral

*"Publique-se,*
*dê-se Ciência*
*e, Cumpra-se."*

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
### PORTARIA Nº 007/2024

***"NOMEIA GESTORA E FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT."***

**José Ari Zandoná,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

***- Considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;***

***- Considerando o Inciso II do Art. 24 da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023;***

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **ANDREIA MIGNOSO**, matricula nº. 000016, RG nº 3.494.082 SSP/SC e CPF Nº 569.412.851-68, para atuar como gestora e fiscal de contratos da Câmara Municipal de Água Boa-MT, para o ano de 2024.

***Art. 2º*** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de janeiro de 2024.

**José Ari Zandoná**

Presidente

**Heronides Silveira Junior**

1º – Secretário

**Alceu Penteado Júnior**

Secretário Geral

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
### PORTARIA Nº 008/2024

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Contadora Substituta".

**José Ari Zandoná,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

**Considerando a Portaria nº 001/2024, o qual concede férias a Servidora Gelci Giacomolli Stein no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar a título precário, a partir de 02 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de Contadora Substituta da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Joziane Martins Bento,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2.302. 768-1 SSP/MT e CPF nº. 021.782.601-60, residente e domiciliada à Rua da Represa nº 58 Bairro Vila Nova, Água Boa-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2024, revogando a Portaria nº 003/2024.

Sala da Presidência, aos 04 de janeiro de 2024.

**José Ari Zandoná**

Presidente

**Heronides Silveira Junior**

1º – Secretário

**Alceu Penteado Júnior**

Secretário Geral

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PORTARIA Nº 007/2024

**PORTARIA Nº 007/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei"**

**CONSIDERANDO,** que na parte administrativa compete a Mesa Diretora as designações de servidores para exercer certas funções, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea "a" e "d" do Regime Interno,

**CONSIDERANDO,** autorização anterior do Prefeito, onde autoriza a Câmara Municipal de Alto Garças-MT a utilizar o Diário Oficial dos Municípios – AMM, para realizar suas publicações oficiais, assim;

**RESOLVEM:**

Art.1º - Designar os servidores responsáveis para fazer as publicações oficiais da Câmara Municipal de Alto Garças-MT no Diário Oficial dos Municípios – AMM e na IOMAT; a saber:

**a) DANIELE PATRÍCIA TORATTI PORFÍRIO**, - Matrícula n.º 40.

**b) MOISÉS BARBOSA DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 68.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos legais, a partir de 01/01/ 2024.

Art.º 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 03 de janeiro de 2024.

**LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA**

Presidente Vice-Presidente

**DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA**

1ª Secretária 2º Secretário

### PORTARIA Nº 009/2024

**PORTARIA Nº 009/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, divulga os dias de feriados e ponto facultativo no âmbito do legislativo municipal, no ano de 2024.

**CONSIDERANDO,** a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO,** os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº 662 de 06 de abril de 1949, Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 e Lei, nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, bem como, ainda feriados declarados pela Lei Estadual nº 7.879 de 27 de dezembro de 2002 e os feriados municipais, declarados pelas Leis Municipais nº 326, de 30 de abril de 1. 992 e Lei Municipal n.º 670, de 29 de maio de 2006.

**CONSIDERANDO,** o Decreto n.º 631, de 21 de dezembro de 2023, que "Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2024;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º – Divulgar e Torna-se público, os dias de feriados e ponto facultativo no ano de 2024, no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças-MT:**

I - 1º de janeiro – (segunda-feira) - Confraternização Universal – Feriado Nacional;